



**EDITAL 1-2018 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
– UNIMONTES.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – por meio da Pró-reitoria de Pós-graduação e do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, através do presente Edital, que o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação da Unimontes, nível Mestrado Acadêmico e Doutorado, em Ciências da Saúde, será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:



SUMÁRIO

1. INSCRIÇÕES	3
1.1 CONDIÇÕES PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO	3
1.2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO	4
1.3 PERÍODO DE DIVULGAÇÃO E DE INSCRIÇÃO	4
1.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO	5
1.5 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO	6
2. SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO	7
2.1 QUADRO GERAL SOBRE O SISTEMA DE AVALIAÇÃO	7
3. DAS PROVAS	7
3.1 PRIMEIRA ETAPA/FASE I	7
3.2 SEGUNDA ETAPA/FASE II	8
3.2.1 FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	8
3.3 TERCEIRA ETAPA/FASE III	9
3.3.1 FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR	9
4. DAS VAGAS	10
4.1 DISPOSIÇÕES DAS VAGAS DE MESTRADO ACADÊMICO	10
4.2 DISPOSIÇÕES DAS VAGAS DE DOUTORADO	10
4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS VAGAS	10
5. DOS RECURSOS E PRAZOS	11
5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS	11
5.2 DOS PRAZOS	12
6. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL	12
7 MATRÍCULA	13
8. NORMAS DISCIPLINARES	14
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	14
ANEXOS	
ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO	16
ANEXO B – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (CV LATTES)	18
ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A)	19
ANEXO D – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA	19
ANEXO E – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	30
ANEXO F – REFERENCIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS	31



1. INSCRIÇÕES

1.1 Condições para realizar a inscrição:

1.1.1 O(A) candidato(a) deve possuir documentos válidos para fins de identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Motorista ou Carteira Profissional, com foto, em bom estado de conservação, expedida por órgãos legais competentes).

1.1.2 Comprovante de titulação mínima do(a) candidato(a) a ser apresentado até a data da matrícula:

Mestrado: Cópia de conclusão do curso de Graduação ou Declaração de conclusão do curso de Graduação, até a data da matrícula *

Doutorado: Cópia de conclusão do curso de Mestrado ou cópia da declaração de conclusão do Mestrado, até a data da matrícula*

* Os títulos acadêmicos deverão estar devidamente validados por órgãos competentes em território nacional.

1.1.2 Cada candidato(a) deverá apresentar um *Projeto de Pesquisa* voltado para uma das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGCS-Unimontes, em sintonia com o exercício profissional no PPGCS-Unimontes do(a) potencial orientador(a) a ser escolhido(a):

Área de concentração 1: “Saúde Coletiva”

Linhas de pesquisas:

- 1) Educação em saúde, avaliação de programas e serviços.
- 2) Epidemiologia populacional e molecular

Área de concentração 2: “Mecanismos e Aspectos Clínicos das Doenças”

Linhas de pesquisas:

- 1) Clínica, diagnóstico e terapêutica das doenças.
- 2) Mecanismos e aspectos clínicos das doenças



1.1.3 No ato da inscrição, no *Formulário de Inscrição Eletrônico* (ANEXO A), o(a) candidato(a) deverá indicar um orientador(a) do PPGCS-Unimontes em potencial de acordo com as vagas disponíveis que foram ofertadas por cada orientador(a) no presente processo seletivo.

1.1.4 Ter *Curriculum Vitae* cadastrado na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

1.1.5 Pagamento da Taxa de Inscrição no processo seletivo PPGCS-Unimontes, 2018;

1.1.5 Cada candidato(a) só poderá concorrer a uma única vaga. Candidato(a) com mais de uma inscrição será automaticamente desclassificado(a).

1.2 Procedimentos para inscrição:

1.2.1. Preenchimento eletrônico, impressão e anexação do *Formulário de Inscrição Eletrônico* (ANEXO A), disponibilizado no sítio eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/1jkKoTuCdUGRB8Ag9d3JkCf2-hXGoNrOMMeU5v4TFaSw/edit>

1.2.2 Pagamento da *Taxa de Inscrição*, através de DAE (documento de arrecadação estadual), referente ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para acessar o DAE o candidato deverá acessar o site <http://www.dae.unimontes.br> selecionar DAE e escolher a taxa referente a *Inscrição Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ciências da Saúde (PPGCS)*. A inscrição deve ser paga até o prazo descrito no item 5.2 DOS PRAZOS. O comprovante original de pagamento deve ser anexado junto aos demais documentos solicitados nesse edital, no ato da inscrição.

1.2.3 Entrega de todos os documentos relacionados no SUBITEM 1.4 desse edital, em envelope único devidamente identificado. A entrega deve ser realizada na Secretaria do PPGCS-Unimontes, localizada no segundo andar do Hospital Universitário Clemente de Faria (Endereço: Av. Cula Mangabeira, 562, Bairro Santo Expedito, Montes Claros, MG, CEP 39401-001) pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou por terceiros(as) portando procuração legal (com firma reconhecida), ou enviada pelo serviço de Sedex dos Correios, com data final de postagem prevista no ITEM 5.2 DOS PRAZOS tendo a secretaria do PPGCS-Unimontes como local destinatário (endereço acima mencionado).

1.3 Períodos de divulgação e de inscrição:

1.3.1 O presente edital ficará disponível para conhecimento público, via mídia eletrônica e impressa, por um período mínimo de trinta (30) dias, conforme descrição do ITEM 5.2 DOS PRAZOS. As inscrições estarão abertas no período descrito no ITEM 5.2 DOS PRAZOS e serão realizadas das 7h e 30min às 12h e 30min e de 13h às 18h, na secretaria do PPGCS, mediante a entrega de toda documentação relacionada no ITEM 1.4.



1.4 Documentos necessários para a inscrição:

1.4.1 Cópia do Formulário de Inscrição Eletrônico devidamente preenchido e impresso (ANEXO A), disponibilizado no seguinte endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/1jkKoTuCdUGRB8Ag9d3JkCf2-hXGoNrOMMeU5v4TFaSw/edit>

1.4.2 Cópia de documento identificador oficial com foto, válido, expedido por órgão competente, em bom estado de conservação, que contenha número de identidade e CPF.

1.4.3 Comprovante do pagamento da *Taxa de Inscrição* do processo seletivo. (site <http://www.dae.unimontes.br>)

1.4.4 Para inscrição no Mestrado Acadêmico, providenciar cópia do diploma de Graduação ou Declaração de conclusão do curso de Graduação até o final do semestre vigente. Para a inscrição no Doutorado, providenciar cópia do diploma de Mestrado ou Declaração de conclusão do Mestrado até o final do semestre vigente.

1.4.5 Cópia do *Currículo Lattes* (CV Lattes) atualizado (disponível para cadastro e impressão no sítio eletrônico <http://lattes.cnpq.br>) e da *Ficha de Avaliação Curricular* (ANEXO B). A *Ficha de Avaliação Curricular* e o *currículo Lattes* do(a) candidato(a) deverão ser impressos e encadernados nessa sequência e separadamente dos demais documentos que devem ser entregues para a inscrição. A *Ficha de Avaliação Curricular* deve ser preenchida (cabeçalho e pontuação obtida) pelo(a) próprio(a) candidato(a). A organização dos documentos comprobatórios da produção científica deverá seguir a ordem de citação do Currículo Lattes. Candidatos(as) que apresentarem o Currículo Lattes não encadernado e/ou sem a documentação comprobatória apresentada na ordem correta serão eliminados do processo seletivo. Para artigos científicos aceitos, mas ainda não publicados, deverá ser anexada além da carta de aceite do mesmo pela revista científica, a última versão na íntegra do referido artigo.

1.4.6 *Termo de Compromisso do(a) Candidato(a)* impresso e assinado (ANEXO C), dirigido à comissão organizadora do processo seletivo do PPGCS-Unimontes, assegurando a disponibilidade de tempo para a conclusão do curso de Doutorado em quatro anos (atividades contemplando cumprimento dos créditos necessários, realização da pesquisa, exame de qualificação, defesa da tese e entrega da versão final) e de dois anos (atividades contemplando cumprimento dos créditos necessários, realização da pesquisa, defesa da dissertação e entrega da versão final) para o Mestrado Acadêmico.

1.4.7 *Projeto de Pesquisa* impresso e encadernado (ver Modelo de Projeto de Pesquisa no ANEXO D). O Projeto de Pesquisa deverá estar com sua temática



central orientado de acordo com a área de concentração, da linha de pesquisa e do(a) potencial orientador(a) do(a) candidato(a). O modelo de Projeto de Pesquisa para consulta está disponibilizado no sítio eletrônico www.ppgcs.unimontes.br A *Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa* deve ser preenchida (somente cabeçalho) e impressa. Esse documento não deve ter a pontuação preenchida pelo(a) candidato(a).

- 1.4.8 *Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa* emitido por entidade certificada pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.4.9. Os documentos relacionados nos itens 1.4.1 a 1.4.8 devem ser encadernados, de forma sequencial, e no documento final deverá constar data local e assinatura.

1.5 Considerações gerais sobre as inscrições

- 1.5.1 Toda documentação não será conferida por profissionais do PPGCS-Unimontes no ato do recebimento. **A falta de qualquer documento citada no subitem 1.4, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no referido subitem, acarretará em eliminação do(a) candidato(a).**
- 1.5.2 Efetivada a inscrição para o processo seletivo do PPGCS-Unimontes, não serão permitidas quaisquer alterações nos documentos entregues pelo candidato(a).
- 1.5.3 Os documentos que forem postados ou entregues após a data descrita no item 5.2 DOS PRAZOS serão automaticamente desconsiderados e isso acarretará a eliminação do candidato(a).
- 1.5.4 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo PPGS-Unimontes 2018, os documentos dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) ou eliminados(as) poderão ser retirados na secretaria do PPGCS-Unimontes, no prazo máximo de um mês, pelo(a) candidato(a) ou seu representante legal, mediante procuração. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem.
- 1.5.5 Não será permitida a realização de inscrição condicional.
- 1.5.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Inscrição.
- 1.5.7 A inscrição do(a) candidato(a) no processo de seleção implicará a aceitação plena das normas estabelecidas no presente edital e da legislação em vigor.
- 1.5.8 Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios: □ I - entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação; II - histórico das autodeclarações do candidato interessado em outros certames.



2. SISTEMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Quadro geral do processo de avaliação

FASE I	Proficiência em Língua Inglesa	Eliminatória para candidatos(as) de Mestrado Acadêmico e Doutorado que não apresentarem documentação de comprovação (observar ITEM 3.1.1)
	Prova de Conhecimentos	Eliminatória para candidatos(as) de Mestrado Acadêmico e Doutorado que obtiverem aproveitamento inferior a 60% (observar ITEM 3.1.2)
FASE II	Avaliação do Projeto de Pesquisa	Eliminatória para candidatos(as) de Mestrado Acadêmico e Doutorado que obtiverem aproveitamento inferior a 70%
FASE III	Avaliação Curricular (CV Lattes)	Classificatória

3. DAS PROVAS

3.1 FASE 1 - Primeira Etapa

3.1.1 Comprovante de proficiência em língua Inglesa (Etapa Eliminatória).

A comprovação de proficiência em língua inglesa será feita a partir da entrega pelo(a) candidato(a) de documento ou certificação de proficiência por uma agência competente especializada/Instituição de Ensino Superior (IES). Esse documento comprobatório deverá ser entregue ao PPGCS-Unimontes, juntamente com os demais documentos necessários, no ato da inscrição para o processo seletivo. Serão aceitos um dentre os seguintes documentos comprobatórios:

- (i) Documento *Comprobatório de Proficiência em Língua Inglesa* emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) certificada pelo Ministério da Educação brasileiro, tendo essa avaliação de proficiência realizado nos últimos 3 anos (pontuação mínima de 70%);
- (ii) TOEFL (pontuação igual ou maior que 60);
- (iii) IELTS (pontuação igual ou maior que 6);
- (iv) FCE (conceitos C, B ou A);
- (v) CAE (conceitos C, B ou A);
- (vi) CPE (conceitos C, B ou A);
- (vii) ECPE (Conceitos LP, P ou H);
- (viii) TOEIC (pontuação igual ou maior que 500);



(ix) TOEFL ITP (Idiomas sem Fronteiras-DR1) (pontuação igual ou maior que 501, com validade de até 3 anos);

3.1.2 Prova de Conhecimentos (Etapa Eliminatória).

A Prova de Conhecimentos será formada por questões com respostas de múltipla escolha. Os assuntos abordados nessa Prova de Conhecimento têm como fonte as referências apresentadas no ANEXO F deste edital. Essa prova de Conhecimento será aplicada para todos (as) candidatos(as) ao processo seletivo, independente da escolha de área de concentração/linhas de pesquisa ou da escolha do Mestrado Acadêmico ou Doutorado. O (A) candidato(a) precisa obter o mínimo de 60% da pontuação total nessa Prova de Conhecimentos para não ser eliminado do processo seletivo.

3.1.3 Datas e Locais

3.1.3.1 A prova de conhecimentos será aplicada na data descrita no item 5.2 DOS PRAZOS, no horário de 08:30h às 11:30h, no Auditório Mário Ribeiro da Silveira, prédio 6 (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS), do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro.

3.1.3.2 A divulgação do gabarito será como descrita no item 5.2 DOS PRAZOS. O prazo para recurso será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia do resultado.

3.1.3.3 Será fornecido apenas 1 (um) gabarito para as questões e o preenchimento deste gabarito é de responsabilidade do (a) candidato(a).

3.1.3.4 Caso alguma questão seja anulada será creditado o ponto da referida questão para todos (as) os(as) candidatos(as).

3.2 FASE II - Segunda Etapa

3.2.1 Análise do Projeto de Pesquisa (Etapa Eliminatória).

O(A) candidato(a) deverá entregar uma única cópia impressa para o *Projeto de Pesquisa* e para a *Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa*. A avaliação do Projeto de Pesquisa se dará pela avaliação descritiva do documento por pesquisadores(as)/orientadores(as) do PPGCS-Unimontes. O Projeto de Pesquisa deve estar vinculado a uma determinada área de concentração e linha de pesquisa do PPGCS-Unimontes, com objetivo, metodologia, cronograma de atividades e orçamento alinhados com determinada área de concentração e linha de pesquisa. Essa vinculação é obrigatória, conforme se comprova no modelo do Projeto de Pesquisa (ANEXO D). A não observação desta orientação implicará na desclassificação do(a) candidato(a) no processo seletivo do PPGCS-Unimontes. A banca examinadora dos Projetos de Pesquisas será constituída por 3 (três) professores/pesquisadores do PPGCS-Unimontes. Essa banca examinadora será



organizada a partir da aprovação dos seus membros em uma reunião colegiada PPGCS-Unimontes. O(A) candidato(a) precisa obter o mínimo de 70% da pontuação total na análise de seu Projeto de Pesquisa para que seu Currículo Vitae Lattes seja avaliado. A análise do Projeto de Pesquisa do candidato(a) será baseada nos critérios apresentados na *Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa* (ANEXO E) desse edital. A nota final do Projeto de Pesquisa será a nota de consenso obtida pela análise do documento pelos membros da banca examinadora.

3.2.2 Datas

O resultado da FASE II será divulgado na data descrita no item 5.2 DOS PRAZOS. O prazo para recurso será de 5 (cinco) dias úteis, a contar a partir do dia do resultado da aprovação das inscrições.

3.3 FASE III - TERCEIRA ETAPA

3.3.1 Análise Curricular (Etapa Classificatória).

A análise curricular tem caráter classificatório e será baseada a partir da observação de critérios apontados na *Ficha de Avaliação Curricular* (ANEXO B).

3.3.2. A análise curricular (CV Lattes) poderá ter caráter eliminatório caso não sejam observadas pelo(a) candidato (a) as condições de apresentação dos documentos necessários à inscrição do processo seletivo do PPGCS-Unimontes, que estão destacadas no ITEM 1.4.5 desse edital.

3.3.3 Datas

O resultado da Fase III do processo seletivo será divulgado na data descrita no item 5.2 DOS PRAZOS. O prazo para recurso será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia do resultado da análise curricular

3.4 Considerações Gerais Sobre as Provas:

3.4.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas do processo seletivo.

3.4.2 O(A) candidato(a) que chegar após o início da Prova de Conhecimentos terá vedada sua entrada e será automaticamente eliminado do processo seletivo, independente do motivo de atraso.

3.4.3 O(A) candidato(a) que estiver portando, mesmo que desligados, telefone celular, relógios-celulares, pager, beep ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova de Conhecimentos será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4.4 Os(As) candidatos(as) deverão permanecer nos locais de prova (salas) por, no mínimo, sessenta minutos após o início da atividade avaliativa. O(A) penúltimo(a) candidato(a) deverá esperar o(a) último(a) candidato(a) para deixar a sala e entregar a prova.



3.4.5 Será atribuída nota zero à Prova de Conhecimentos do(a) candidato(a) que, por qualquer forma ou meio, quebrar o sigilo e possibilitar a identificação de sua prova.

3.4.6 As provas serão corrigidas pela comissão de professores-pesquisadores definida pelo colegiado do PPGCS-Unimontes.

3.4.7 Caso alguma questão da Prova de Conhecimentos seja anulada será creditado o ponto para todos(as) os(as) candidatos(as).

3.4.8 Os comprovantes curriculares só serão avaliados se obedecerem às diretrizes do ITEM 1.4.9 desse documento.

3.4.9 A pontuação de cada parâmetro de avaliação do Currículo Lattes será feita de forma individual, atribuindo-se a pontuação após comparação com o parâmetro correspondente encontrado no Currículo Lattes do(a) candidato(a) que obtiver o melhor desempenho naquele item de avaliação.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas para o Mestrado e 24 (vinte e quatro) vagas para o Doutorado, para ingresso durante o ano letivo de 2019.

4.1. Disposições das vagas ofertadas por cada docente do PPGCS-Unimontes para o presente processo seletivo:

Número de Vagas Oferecidas

<u>Nome do Professor-Pesquisador</u>	<u>Mestrado Acadêmico</u>	<u>Doutorado</u>
1. Alfredo Maurício Batista de Paula	-	1
2. Ana Cristina Carvalho Botelho	-	1
3. André Luiz Sena Guimarães	4	3
4. Andréa M. E. Barros Lima Martins	1	1
5. Antônio Prates Caldeira	1	1
6. Carla Silvana de Oliveira e Silva	-	-
7. Cristina Andrade Sampaio	2	2
8. Desirée Sant'Ana Haikal	-	-
9. Hercílio Martelli Júnior	1	1
10. João Felício Rodrigues Neto	-	1
11. Lucyana Conceição Faria	-	2
12. Luiz Fernando de Rezende	1	-
13. Marcelo Perim Baldo	2	2
14. Marcos Flavio Silveira Vasconcelos	1	2
15. Marileia Chaves Andrade	1	2
16. Marise Fagundes Silveira	2	1
17. Renato Sobral Monteiro Júnior	3	1
18. Sérgio Henrique Sousa Santos	2	2
19. Sílvio Fernando Guimarães Carvalho	1	1
Total	22	24

4.2 Considerações Gerais Sobre as Vagas



4.2.1 As vagas serão ofertadas conforme disponibilidade dos(as) orientadores(as) como descrito nos quadros específicos. É importante ressaltar que em hipótese alguma os(as) candidatos(as) poderão pleitear vagas remanescentes de outro(a) orientador(a).

4.2.2 A composição final da lista dos aprovados(as) será definida conforme a disponibilidade de vagas por cada orientador(a) e pela classificação final dos(as) candidatos(as), em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na avaliação curricular (CV Lattes).

4.2.3 O preenchimento das vagas está condicionado à disponibilidade das mesmas por cada orientador(a); ao desempenho do candidato; e critérios previamente estabelecidos em cada etapa de avaliação e da seleção referidas no subitem 2.2.

5. DOS RECURSOS E PRAZOS

5.1 Considerações Gerais dos Recursos

5.1.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo(a) candidato(a) ou seu/sua procurador(a), desde que informe o número da carteira de identidade do(a) candidato(a) e seu número de inscrição no processo seletivo do PPGCS-Unimontes.

5.1.2 Admitir-se-á um único recurso relativo a cada etapa, para cada candidato(a).

5.1.3 É preservada no presente edital a interposição de recursos após cada uma das etapas do processo seletivo.

5.1.4 Os recursos referidos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados diretamente na secretaria do PPGCS-Unimontes, mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

5.1.5 O item prazos definirá todos os prazos do presente edital.

5.1.6 A secretaria do PPGCS-Unimontes responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo em que poderiam ser interpostos.

5.1.7 Caberá ao(a) candidato(a) ou ao seu/sua procurador(a) comparecer à secretaria do PPGCS-Unimontes para receber a resposta ao recurso interposto, a qual ficará à disposição do(a) interessado(a), por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o(a) candidato(a) ou seu/sua procurador(a) não retirar o documento, esse será destruído e encaminhado para reciclagem.

5.1.8 Não serão respondidos os possíveis recursos que forem enviados à secretaria do PPGCS-Unimontes por meio de fax, correios, internet ou outro meio que não seja o citado no subitem anterior.

5.1.9 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto para cada recurso, nos subitens prazos.



5.1.10 Os recursos serão apreciados por uma comissão diferente da que proferir a primeira decisão.

5.1.11 O prazo para entrada dos recursos é de 5 (cinco) dias úteis após cada etapa.

5.2 Dos Prazos

DATAS	EVENTO
31 DE AGOSTO DE 2018	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PPGCS-UNIMONTES-2018
11-20 DE SETEMBRO DE 2018	INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO NA SECRETARIA DO PPGCS-UNIMONTES OU VIA POSTAL.
27 DE SETEMBRO DE 2018	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
28 DE SETEMBRO A 04 DE OUTUBRO DE 2018	PRAZO DE RECURSOS PARA INSCRIÇÕES
07 DE OUTUBRO DE 2018	RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
21 DE OUTUBRO DE 2018	PROVA DE CONHECIMENTOS
22 DE OUTUBRO DE 2018	DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS
23 DE OUTUBRO DE 2018	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS
24-30 DE OUTUBRO DE 2018	PRAZO DE RECURSO PARA PROVA DE CONHECIMENTO
07 DE NOVEMBRO DE 2018	RESPOSTA AOS RECURSOS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS E DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS
19 DE NOVEMBRO DE 2018	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO LATTES
20-26 DE NOVEMBRO DE 2018	PRAZO DE RECURSOS DO PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO LATTES
03 DE DEZEMBRO DE 2018	RESULTADOS DE RECURSOS DO PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO LATTES. DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO LATTES
4 DE DEZEMBRO DE 2018	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO
5-11 DE DEZEMBRO DE 2018	PRAZO DE RECURSOS PARA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
12 DE DEZEMBRO DE 2018	DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS DOS RESULTADOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO
20 DE FEVEREIRO DE 2019	MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS NO PPGCS-UNIMONTES

6. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1.1 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente e serão considerados(as) aprovados(as) os(as) que se situarem dentro do limite de Vagas ofertadas por cada orientador(a) em potencial. É importante ressaltar que em hipótese alguma os(as) candidatos(as) poderão pleitear Vagas remanescentes de outro(a) orientador(a).



6.1.2 Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na avaliação do Projeto de Pesquisa e a maior idade, respectivamente.

6.1.3 Os resultados Fase I do processo seletivo serão divulgados nos sítios eletrônicos ≤www.ppgcs.unimontes.br≥ e ≤www.unimontes.br nas datas, como descrito no item 5.2 DOS PRAZOS.

6.1.4 O resultado final do processo de seleção, antes da eventual interposição de recursos, será divulgado nos sítios eletrônicos ≤www.ppgcs.unimontes.br≥ e ≤www.unimontes.br nas datas como descrito no item 5.2 DOS PRAZOS.

6.1.5 O resultado final do processo de seleção, após análise de recursos, será divulgado nos sítios eletrônicos ≤www.ppgcs.unimontes.br≥ e ≤www.unimontes.br≥ na data como descrito no item 5.2 DOS PRAZOS

6.1.6 Após o período de matrícula, eventuais Vagas surgidas em função da desistência de candidatos(as) aprovados(as) serão ocupadas por candidatos(as) classificados(as) além do limite de Vagas, de acordo com a disponibilidade de cada orientador(a), seguindo-se a ordem de classificação.

7 MATRÍCULA

7.1.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) obedecerá à legislação que rege a matéria e será feita nas datas como descrito no item 5.2 DOS PRAZOS O horário da matrícula será das 07h às 11h e das 13h às 17h, dentro do prazo estabelecido.

7.1.2 A matrícula será efetuada na secretaria do PPGCS, no Hospital Universitário Clemente de Faria, da Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros, Minas Gerais, Brasil.

7.1.3 O processo de matrícula poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por seu representante, portador de procuração com firma reconhecida em cartório. 7.1.4 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento em formulário de matrícula próprio, fornecido nos sítios eletrônicos www.ppgcs.unimontes.br e www.unimontes.br ou obtido na própria secretaria do PPGCS-Unimontes, devidamente preenchido.

b) Cópia do histórico escolar relativa ao curso de graduação, autenticada em cartório.

c) Cópia de prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino.

d) Cópia de prova de quitação com as obrigações eleitorais.

e) Cópia de documento contendo números de cadastro de pessoa física (CPF) e documento de identificação (CI).

f) Cópia de certidão de nascimento ou de casamento.

g) Duas fotos 3 x 4, coloridas ou em preto e branco, recentes.

h) Um CD com todos os documentos acima digitalizados.



7.1.5 A documentação a que se refere o subitem 7.1.4 deverá estar legível e sem rasuras.

7.1.6 Ao efetuar a matrícula, o(a) candidato(a) estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

7.1.7 Não é permitida a matrícula simultânea do(a) pós-graduando(a) em mais de um curso da Unimontes, em qualquer modalidade e nível.

7.1.8 A aprovação do(a) candidato(a) não implica em compromisso de bolsa por parte do PPGCS-Unimontes.

8. NORMAS DISCIPLINARES

8.1.1 A comissão de seleção do PPGCS, da Universidade Estadual de Montes Claros, terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do processo seletivo.

8.1.2 O(A) candidato(a) que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas, será excluído do processo seletivo.

8.1.3 Além da exclusão do processo seletivo, o(a) candidato(a), tratado nos termos do item anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que houver causado.

8.1.4 Será eliminado(a), em qualquer época (mesmo depois de matriculado[a]), o(a) candidato(a) que houver realizado o processo seletivo com utilização de documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.1 Os documentos citados no subitem 1.4, passados trinta (30) dias da divulgação do resultado final do processo seletivo, pertencentes aos(as) candidatos(as) eliminados(as) e que não forem retirados após o encerramento do processo seletivo, serão destruídos juntamente com todas as folhas de respostas e os cadernos de provas, de propriedade da comissão de seleção do PPGCS, da Universidade Estadual de Montes Claros.

9.1.2 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do processo seletivo, a coordenação do PPGCS, em conjunto com a Unimontes, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo seletivo.

9.1.3 A coordenação do PPGCS, em conjunto com a Unimontes, no uso de sua autonomia didática, pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste processo seletivo, devidamente matriculado, podendo, no decorrer do período de integralização do curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.



9.1.4 À coordenação do PPGCS, em conjunto com a Unimontes, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação através dos meios de comunicação.

9.1.5 Em nenhuma hipótese serão concedidas cópias, vistas, nova correção ou revisões das provas. As folhas de respostas ou do projeto ficarão disponíveis na secretaria do PPGCS para consultas visando possíveis requerimentos de recursos.

9.1.6 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na folha de respostas, nas provas, editais complementares, retificação do edital ou resoluções que vierem a ser publicadas pelo PPGCS/Unimontes ou por órgão da direção superior da Unimontes, em ambos os casos, em concordância com o colegiado do PPGCS.

9.1.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo PPGCS/Unimontes ou por órgão da direção superior da Unimontes.

9.1.8 Para conhecimento de todo o presente edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio dos endereços eletrônicos www.ppgcs.unimontes.br e www.unimontes.br e afixado na secretaria do PPGCS, no Hospital Universitário Clemente de Faria, em Montes Claros - MG, dele dando-se notícia na imprensa local, com publicação de seu extrato.

Montes Claros, 31 de Agosto de 2018.

Marileia Chaves Andrade

Presidente do Processo Seletivo 2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

Alfredo Maurício Batista de Paula

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

João dos Reis Canela

Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes



**ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO PARA O PROCESSO SELETIVO
PPGCS-UNIMONTES 2018**

NOTA: A inscrição inicial do(a) candidato(a) ocorrerá com o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico (veja link abaixo), impressão do documento preenchido e sua anexação ao conjunto de documentos que deve ser entregue pelo(a) candidato(a) na secretaria do PPGCS-Unimontes no ato da inscrição no processo seletivo 2018.

Para ter acesso ao ANEXO A (*Formulário de Inscrição Eletrônico*), realizar seu preenchimento e sua impressão, deve-se seguir o link: <https://docs.google.com/forms/d/1jkKoTuCdUGRB8Ag9d3JkCf2-hXGoNrOMMeU5v4TFaSw/edit>

Depois de preenchido o *Formulário de Inscrição Eletrônico* e o enviado corretamente você receberá uma mensagem de confirmação dessa ação.



ANEXO B - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (CURRÍCULO VITAE LATTES)

NOTA 1: O ANEXO B deve ser preenchido, impresso e anexado à documentação a ser entregue pelo(a) próprio(a) candidato(a) no momento da inscrição no processo seletivo PPGCS–Unimontes 2018.

NOTA 2: O(A) candidato(a) deve preencher nesse documento o Cabeçalho e a Pontuação Obtida com a avaliação de seu próprio CV Lattes. Essa pontuação será confirmada pelos professores do PPGCS-Unimontes responsáveis por essa atividade.

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR (CV LATTES)					
Nome do(a) Candidato(a): _____					
	Item Avaliado	Estratificação- Pontuação	Pontuação Máxima por Item	Total Máximo	Pontuação Obtida
FASE III	1) Artigos Científicos*	A1/A2 - 15	80	80	
		B1/B2 - 10	60		
		B3/B4 - 4	40		
		B5/C - 1	15		
	2) Resumos em Anais de Eventos Científicos**	por Resumo - 2	4	4	
	3) Especialização***	por Especial. - 8	8	8	
	4) Iniciação científica****	Por IC - 8	8	8	
TOTAL				100	

*Só serão aceitos na presença dos devidos documentos comprobatórios. Serão considerados os artigos científicos publicados em revistas indexadas, nacionais e internacionais, que estejam relacionados no sistema Qualis de avaliação de periódicos científicos para a Área Interdisciplinar (sítio eletrônico: www.capes.gov.br/), de acordo com o Qualis da CAPES interdisciplinar. Caso a revista não esteja ranqueada na área Interdisciplinar da CAPES, será atribuído o maior valor de Qualis, considerando-se as áreas da Saúde. Caso o artigo científico não tenha classificação no sistema Qualis, será verificado no sítio eletrônico da revista, se o mesmo é indexado na Scielo Brasil. Caso afirmativo, o artigo científico será considerado B1. Artigos científicos não relacionados no sistema Qualis ou na Scielo Brasil receberão classificação C. Não serão considerados como artigo científico as publicações em suplementos ou produtos resultantes de congressos ou outros eventos. Os artigos científicos aceitos para publicação deverão ser comprovados através da carta de aceite da revista e da versão integral do artigo científico.

Não serão pontuados os artigos publicados nas revistas abaixo:

- Lecturas Educación Física y Deportes
- EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires

** Só serão aceitos com os devidos documentos comprobatórios.

*** Especializações reconhecidas pelo Ministério da Educação e concluídas até a data da avaliação curricular (mínimo de 360 horas).

**** Só serão aceitas como iniciação científicas se as mesmas forem comprovadas através de certificado da instituição de ensino.



ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CANDIDATO(A)

NOTA: O ANEXO C deve ser preenchido, impresso e anexado à documentação a ser entregue pelo(a) próprio(a) candidato(a) no momento da inscrição no processo seletivo PPGCS–Unimontes 2018.

Local e data.

Eu, _____, portador(a) do RG _____, órgão expeditor:
_____/_____/_____ data de emissão ____/____/____, CPF: _____ declaro
ter disponibilidade para realização das atividades do curso de _____
(Mestrado Acadêmico ou Doutorado), tendo em vista a conclusão do curso no prazo máximo de
24 (vinte e quatro) meses para mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses. Adicionalmente,
declaro ter disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais, em horário comercial, para
realização de atividades discentes relacionadas ao curso, durante todo o período.
Adicionalmente sou informado e concordo que caso não cumpra esta carga horária poderei ser
desligado do PPGCS-Unimontes.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO D – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Elementos pré-textuais	
Capa	
Folha de Avaliação	
Folha de rosto	
Sumário	
Elementos textuais	
INTRODUÇÃO.....	
JUSTIFICATIVA.....	
OBJETIVOS.....	
- Objetivo Geral.....	
- Objetivos Específicos.....	
METODOLOGIA.....	
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	
ORÇAMENTO.....	
PRODUTOS CIENTÍFICOS ESPERADOS	
Elementos pós-textuais	
REFERÊNCIAS.....	
APÊNDICE(S).....	
ANEXO(S).....	

NOTA 1: O PROJETO DE PESQUISA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO ONZE (11) LAUDAS, EXCLUINDO IDENTIFICAÇÃO (CAPA E FOLHA DE ROSTO) E ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS.

NOTA 2: NÃO IDENTIFICAR O NOME DO(A) CANDIDATO(A) EM NENHUMA HIPÓTESE EM QUALQUER PARTE DO PROJETO DE PESQUISA.



ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS (Capa, Folha de Rosto, Sumário):

- **Capa:** A versão final do projeto de pesquisa deve ser apresentada na forma de encadernação simples, de plástico transparente, com dimensão de 30,5 cm x 21,5 cm. Na capa são impressas as informações indispensáveis à identificação do trabalho, que devem ser apresentadas na seguinte ordem:
 - ✓ Nome da instituição: fonte Times New Roman, caixa alta, tamanho 14;
 - ✓ Título do projeto de pesquisa: Times New Roman, caixa baixa, tamanho 14 (com exceção da primeira letra do título, nomes próprios, etc.).
 - ✓ Local (cidade) e ano de referência do processo seletivo.

- **Folha de Avaliação**
- **Folha de rosto:** Os elementos devem figurar na seguinte ordem, no anverso da folha de rosto: A partir da folha de rosto, fonte Times New Roman, caixa baixa, tamanho 12 (com exceção da primeira letra do título, nomes próprios, etc.).
 - ✓ Título principal do trabalho, devendo ser claro e preciso, identificando o seu conteúdo e possibilitando a indexação e recuperação da informação.
 - ✓ Subtítulo: se houver, deve ser evidenciada a sua subordinação ao título principal, precedido de dois pontos.
 - ✓
 - ✓ **Palavras-chave** (no máximo cinco). Palavras representativas do conteúdo do documento, escolhidas, preferencialmente, em vocabulário controlado. Devem figurar logo abaixo de resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Selecionar descritores em saúde (Decs – <http://decs.bvs.br/>).

- ✓ **Orientador em potencial**

- ✓ **Área de concentração e Linha de pesquisa**
- ✓ Equipe técnica envolvida no projeto de pesquisa (caso exista).
- ✓ Local (cidade da instituição onde o trabalho está sendo apresentado) e ano de referência do processo seletivo.

- **Sumário:** É a enumeração das seções de uma publicação, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede. O sumário é o último elemento pré-textual.
 - ✓ A subordinação dos itens do sumário deve ser destacada pela apresentação tipográfica utilizada no texto.
 - ✓ Os elementos pré-textuais **NÃO** devem constar no sumário, Entretanto as páginas começam a ser contadas a partir da folha de rosto (não contar a capa).



CAPA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Montes Claros, Minas Gerais.



Mês/Ano

FOLHA DE ROSTO

Título do Projeto de Pesquisa:

Palavras-chaves (no máximo cinco):

Orientar em potencial:

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

Equipe técnica do projeto de pesquisa (caso exista):

Montes Claros, Minas Gerais

Mês/Ano



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	Pg
2 JUSTIFICATIVA.....	
3 OJETIVOS.....	
3.1 Objetivos Gerais.....	
3.2 Objetivos Específicos.....	
4 MATERIAL E MÉTODOS.....	
5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	
6 ORÇAMENTO.....	
7 PRODUTOS CIENTÍFICOS ESPERADOS	
8. REFERÊNCIAS.....	
APÊNDICE(S).....	
ANEXO(S).....	



ELEMENTOS TEXTUAIS

INTRODUÇÃO: Descrever a fundamentação teórica do projeto de pesquisa. As citações feitas nessa seção devem constar na lista de referências ao final da dissertação.

JUTIFICATIVA: Contemplar a justificativa do projeto de pesquisa no seu conjunto. Fundamentação teórico-prática do projeto de pesquisa proposto e sua relevância social e científica.

OBJETIVOS: Descrever o objetivo geral na sua totalidade e os objetivos específicos.

MATERIAL E MÉTODOS - Descrição detalhada sobre os métodos e técnicas que devem ser empregados durante o desenvolvimento do trabalho: Desenho do estudo (descritivo, experimental, qualitativo, quantitativo, naturalista, longitudinal, transversal de opinião, estudo de caso, documental); população - (critério(s) de inclusão e exclusão, construção do banco de dados e análise estatística); plano amostral (tamanho/formas de amostragem); coleta de dados (estratégias e instrumentos necessários); análise dos dados; aspectos éticos; limitações do estudo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Listagem das atividades profissionais relacionadas com a execução completa do projeto de pesquisa, até a fase de defesa e entrega da dissertação de doutorado. Especificar, nas tabelas sugeridas com um "X", o tempo necessário para a execução de cada atividade.

ORÇAMENTO: Descrição completa de todos os itens de compra necessários para a devida execução do projeto de pesquisa. Especificar, na tabela, os gastos com recursos humanos, equipamentos e material de consumo.

PRODUTOS ESPERADOS: Especificar e quantificar todos os itens que serão potencialmente produzidos ao final da pesquisa, como: uma dissertação, tese, artigos científicos, apresentações em eventos científicos, entre outros.



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ano 1

Atividades	Meses											

Ano 2

Atividades	Meses											

Ano 3

Atividades	Meses											

Ano 4

Atividades	Meses											

NOTA 1: DESCREVA A ATIVIDADE A SER EXECUTADA E MARQUE COM UM "X" O NÚMERO DE MESES CORRESPONDENTES PARA SUA EXECUÇÃO COMPLETA.

NOTA 2: É IMPRESCINDÍVEL QUE O PRAZO MÁXIMO SEJA DE 24 MESES (ANOS 1 e 2) PARA A CONCLUSÃO COMPLETA DO MESTRADO ACADÊMICO. PARA A CONCLUSÃO DO PROJETO DE PESQUISA, UM MENOR TEMPO DEVE SER CONSIDERADO.

NOTA 3: É IMPRESCINDÍVEL QUE O PRAZO MÁXIMO SEJA DE 48 MESES (ANOS 1, 2, 3 e 4) PARA A CONCLUSÃO COMPLETA DO DOUTORADO. PARA A CONCLUSÃO DO PROJETO DE PESQUISA, UM MENOR TEMPO DEVE SER CONSIDERADO.



ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ORÇADOS	VALOR (EM REAIS)
TOTAL:	R\$

PRODUTOS ESPERADOS

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE



ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

REFERÊNCIAS

Referência bibliográfica é um conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um determinado documento, que permite sua identificação no todo ou em parte. Listar as referências das citações feitas nas considerações iniciais e finais, **na ordem de aparecimento, no texto**. As referências devem ser escritas no **estilo de Vancouver**, elaborado pelo Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (ICMJE), descrito no site: <http://www.nlm.nih.gov/citingmedicine/> Nesse estilo, utiliza-se como título somente a palavra REFERÊNCIAS (centralizada). Os títulos dos jornais devem ser abreviados de acordo com o estilo usado nas listas de jornais indexados.

Exemplos:

1. Tivosia S, Chen PH, Ko AM, Tu HP, Tsai PC, Ko YC. Prevalence and associated factors of betel quid use in the Solomon Islands: a hyperendemic area for oral and pharyngeal cancer. Am J TropMedHyg. 2007;77(3):586-90.
2. Rey L. Bases da parasitologia médica. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2002. Malária: epidemiologia e controle; p. 134-45.
3. Saraiva PJ. Hidatidose. In: Ferreira AW, Ávila SLM, editores. Diagnóstico laboratorial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1996. p. 201-7.

APÊNDICES: Todo material elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação, sem prejuízo da unidade nuclear do trabalho. Deve ser mencionado no texto, usando o termo “Apêndice”, seguido da letra maiúscula correspondente, escrito em caixa baixa, somente com a primeira letra maiúscula, independentemente se fizer parte do texto ou entre parênteses. Os apêndices devem ser localizados em capítulo à parte, após as REFERÊNCIAS e antes do(s) ANEXO(S). O(s) apêndice(s) (é) são identificado(s) por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as 26 letras do alfabeto.

Exemplos:



APÊNDICE 1 - Avaliação numérica de células inflamatórias totais aos quatro dias de evolução.

APÊNDICE 2 - Avaliação de células musculares presentes nas caudas em regeneração.

ANEXOS: Todo material não elaborado pelo autor, que serve de ilustração, complementação e fundamentação. Deve ser mencionado no texto, usando o termo o termo “Anexo”, seguido da letra maiúscula correspondente, escrito em caixa baixa, somente com a primeira letra maiúscula, independentemente se fizer parte do texto ou entre parênteses. Os anexos devem ser localizados em capítulo à parte, após o(s) APÊNDICE(S) se houver, ou após REFERÊNCIAS. O(s) anexo(s) é (são) identificado(s) por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as 26 letras do alfabeto.

Exemplo:

ANEXO 1 – Parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa Humana.



ANEXO E - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

NOTA 1: O ANEXO E deve ser impresso e anexado à documentação a ser entregue pelo(a) próprio(a) candidato(a) no momento da inscrição no processo seletivo PPGCS–Unimontes 2018.

NOTA 2: O(A) candidato(a) não deve preencher a pontuação obtida nessa ficha de avaliação do projeto de pesquisa, mas apenas o preenchimento do cabeçalho desse documento.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA		
Título do Projeto de Pesquisa:		
Área de Concentração:		
Linha de Pesquisa:		
Potencial Orientador(a):		
Itens de Avaliação	Nota Máxima	Nota Obtida
Formatação e adequação ao modelo de Projeto de Pesquisa proposto à área de concentração, as linhas de pesquisas do PPGCS-Unimontes e potencial orientador(a).	10	
Viabilidade do Projeto de Pesquisa considerando a infraestrutura disponível no PPGCS-Unimontes e instituições parceiras previstas no Projeto de Pesquisa.	20	
Justificativa da execução do Projeto de pesquisa: aspectos científicos de destaque no Projeto de Pesquisa; potencial de gerar novos conhecimentos, patentes e outros produtos de inovação tecnológica; originalidade da proposta apresentada; apontamento de aspectos sociais e culturais potenciais.	30	
Descrição minuciosa dos todos os aspectos metodológicos relacionados no Projeto de Pesquisa; coerência entre a metodologia apresentada no Projeto de Pesquisa e a possibilidade de cumprir com os objetivos apontados; possibilidade de execução do Projeto de Pesquisa de acordo com o tempo determinado para realização do curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado; planilha orçamentária coerente com a metodologia proposta no Projeto de Pesquisa.	40	
TOTAL	100	
Assinatura dos Membros Avaliadores		
Avaliador 1:		
Avaliador 2:		
Avaliador 3:		



ANEXO F – REFERÊNCIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS

REFERÊNCIAS:

1. Jyoti Malhotra. **Molecular and Genetic Epidemiology of Cancer in Low- and Medium-Income Countries.** *Annals of Global Health.* (2014) 80(5):418-425;

Acesso online gratuito: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2214999614003142>

2. Campos ACV, et al. **Determinantes do envelhecimento ativo segundo a qualidade de vida e gênero.** *Ciênc. saúde coletiva [online].* (2015), 20(7):2221-2237;

Acesso online gratuito: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v20n7/1413-8123-csc-20-07-2221.pdf>

3. Malta, Deborah Carvalho et al. **Prevalência e fatores associados com hipertensão arterial autorreferida em adultos brasileiros.** *Rev. Saúde Pública.* (2017), 51, supl. 1, 11s, 2017 .

Acesso online gratuito: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102017000200313&lng=en&nrm=iso

4. Tarumi T et al. **Cerebral hemodynamics in normal aging: central artery stiffness, wave reflection, and pressure pulsatility.** *J Cereb Blood Flow Metab.* (2014) 34(6): 971-978;

Acesso online gratuito: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4050241/#_ftn_sec1title

5. Petrie JR, et al. **Diabetes, Hypertension, and Cardiovascular Disease: Clinical insights and vascular mechanisms.** *Canadian Journal of Cardiology* (2018) 34(5):575-584;

Acesso online gratuito: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5953551/>

6. Lindoso JA, et al. **Visceral leishmaniasis and HIV coinfection in Latin America.** *PLoS Negl Trop Dis.* (2014) 8(9):e3136.

Acesso online gratuito:

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4169383/pdf/pntd.0003136.pdf>